



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1103.001/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ANTENAS REPETIDORAS DOS CANAIS DE TV VERDES MARES, TV DIARIO E RECORD, QUE SÃO RETRANSMITIDO NOS DISTRITOS, LOCALIDADES E SEDE DO MUNICIPIO DE MERUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO., pelo valor de R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, GESTOR, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 11 de Março de 2021

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Comissão de Licitação
Presidente